

Boletim de Serviço

Nº 240, 04 de dezembro de 2023

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | www.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 883, de 29 de novembro de 2023.....	4
Portaria - SEI nº 884, de 30 de novembro de 2023.....	6
Portaria - SEI nº 885, de 30 de novembro de 2023.....	7
Portaria - SEI nº 886, de 30 de novembro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 887, de 30 de novembro de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 888, de 30 de novembro de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 889, de 30 de novembro de 2023.....	14
Portaria - SEI nº 890, de 01 de dezembro de 2023.....	16
Portaria - SEI nº 891, de 01 de dezembro de 2023.....	18
Portaria - SEI nº 892, de 04 de dezembro de 2023.....	20
Portaria - SEI nº 893, de 04 de dezembro de 2023.....	21
Portaria - SEI nº 894, de 04 de dezembro de 2023.....	23
Portaria - SEI nº 895, de 04 de dezembro de 2023.....	24
Portaria - SEI nº 896, de 04 de dezembro de 2023.....	25
Portaria - SEI nº 897, de 04 de dezembro de 2023.....	26
Portaria - SEI nº 898, de 04 de dezembro de 2023.....	27
Portaria - SEI nº 899, de 04 de dezembro de 2023.....	28
Portaria - SEI nº 900, de 04 de dezembro de 2023.....	30
Portaria - SEI nº 901, de 04 de dezembro de 2023.....	31
Portaria - SEI nº 902, de 04 de dezembro de 2023.....	32
Portaria - SEI nº 903, de 04 de dezembro de 2023.....	33

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 883, de 29 de novembro de 2023

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de materiais do **grupo 16 - Material de expediente (pulseiras e outros)** padronizados no Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh na modalidade **Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço**.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

Coordenador da Equipe:

- Danilo Carneiro Ferreira, matrícula SIAPE nº 235****;

Integrante Requisitante:

- Silvia Amélia Figueira Gomes Portilho, matrícula SIAPE nº 320****;

Integrantes Técnicos:

- Lúcia Aparecida Brás, matrícula SIAPE nº 234****;

- Rafael Silveira Macedo, matrícula SIAPE nº 2240****;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 884, de 30 de novembro de 2023

Reestruturação da Comissão de Mediação e Conciliação

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão de Mediação e Conciliação no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás/Ebserh, com a finalidade de apoiar os processos de tratamento das denúncias que envolvam alegações de assédio moral.

Indicação	Nomes
Gerência Administrativa	Titular: Fernanda Pimentel Stefani - Matrícula SIAPE 329**** Suplente: Gleyffe dos Santos Santana - Matrícula SIAPE 300****
Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular: Mônica Lenice Melo da Silva - Matrícula SIAPE 153**** Suplente: Clarissa Irineu de Souza Carrijo - Matrícula SIAPE 170****
Gerência de Atenção à Saúde	Titular: Johnathan Santana de Freitas - Matrícula SIPAE 152**** Suplente: Jander Vinicius Vieira - Matrícula SIAPE 325****

Art. 2º Designar a colaboradora Fernanda Pimentel Stefani, Matrícula SIAPE 329****, como Presidente da comissão e a servidora Mônica Lenice Melo da Silva, Matrícula SIAPE 153**** como Vice Presidente.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 40, de 13 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 885, de 30 de novembro de 2023

Reestruturação da composição da Coordenação e Tutoria dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde HC-UFG/EBSERH

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Reestruturar a composição da Coordenação e Tutoria dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde do HC-UFG/EBSERH:

CADASTRO DOS COORDENADORES E TUTORES DOS PRMS HC-UFG/EBSERH				
COORDENAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROFISSÃO	TITULAÇÃO
Geral	Valéria Raquel Apolinário dos Santos	136****	Fisioterapeuta	Mestre
Vice geral	Clarissa Irineu de Sousa Carrijo	170****	Enfermeira	Mestre
Atividades práticas	Amanda Queiroz Soares	152****	Farmacêutica	Doutor
TUTORIA ÁREA	NOME	MATRÍCULA	PROFISSÃO	TITULAÇÃO
Hematologia e Hemoterapia	Sebastião Benício da Costa Neto	112****	Psicólogo	Doutor
Materno Infantil	Izabela Zibetti de Albuquerque	198****	Nutricionista	Doutor
Terapia Intensiva	Sheila Alves Pereira	116****	Fisioterapeuta	Mestre
Urgência e Emergência	Nilde Resplandes dos Santos	135****	Enfermeira	Mestre
TUTORIA NÚCLEO	NOME	MATRÍCULA	PROFISSÃO	TITULAÇÃO
Biomedicina	Lorena Cristina Santos	162****	Biomédica	Doutor
BucoMaxiloFacial	Giovanni Gasperini	143****	Cirurgião Dentista	Doutor
Enfermagem	Léa Cristina Esteves Ramos	234****	Enfermeira	Especialista
Farmácia	Renato Rocha Martins	192****	Farmacêutico	Mestre
Fisioterapia	Krislainy de Sousa Correa	230****	Fisioterapeuta	Doutor
Fonoaudiologia	Samia Neves Maciel de Carvalho Amorim Lousan	313****	Fonoaudióloga	Mestre
Nutrição	Marina Brito Campos	101****	Nutricionista	Mestre
Psicologia	Marylia Glenda Lopes Dep Sousa	300****	Psicóloga	Doutor
Serviço Social	Vinícius Pinheiro de Magalhães	182****	Assistente Social	Mestre
SUPLENTES	NOME	MATRÍCULA	PROFISSÃO	TITULAÇÃO
Farmácia	Alana Gomes de Souza	312****	Farmacêutica	Doutor
Fisioterapia	Suyá Santana Ferreira Alves	300****	Fisioterapeuta	Mestre
Nutrição	Lana Pacheco Franco	313****	Nutricionista	Mestre

Art. 2º. Revogar a Portaria - SEI nº 605, de 15 de agosto de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 886, de 30 de novembro de 2023

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para prestação de **serviços especializados contínuos em fornecimento de dietas normais, dietas especiais, dietas enterais, suplementação nutricional oral, fórmulas infantis e mamadeiras** destinadas a pacientes internados, acompanhantes, doadores do banco de sangue, residentes e internos plantonistas em atendimento as necessidades do Hospital das Clínicas de Goiás HC-UFG/EBSERH/MEC.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

Coordenador da Equipe:

- Jaqueline Piccolo, matrícula SIAPE nº 300****;

Integrante Requisitante:

- Danielly Mendes Resende, matrícula SIAPE nº 202****;

Integrantes Técnicos:

- Marcelo de Lima Queiroz, matrícula SIAPE nº 331****;

- Giuliana Zago Geraldino, matrícula SIAPE nº 312****;

Integrante Administrativo:

- Lúcia Aparecida Brás, matrícula SIAPE nº 234****;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 10 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 887, de 30 de novembro de 2023

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de materiais do **grupo 36 - Material médico-hospitalar (OPME - Grampeador Circular e outros)** utilizados no Centro Cirúrgico do Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh para realização de procedimentos cirúrgicos das equipes de cirurgia geral, cardíaca, vascular e plástica.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

Coordenador da Equipe:

- Danilo Carneiro Ferreira, matrícula SIAPE nº 235****;

Integrante Requisitante:

- Silvia Amélia Figueira Gomes Portilho, matrícula SIAPE nº 320****;

Integrantes Técnicos:

- Wilson Martins Vasconcelos Junior, matrícula SIAPE nº 300****;

- Rafael Silveira Macedo, matrícula SIAPE nº 2240****;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSEH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 888, de 30 de novembro de 2023

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de material do **grupo 11 - Material químico (estojo detecção cloro e Ph)** padronizado no Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh na modalidade **Adesão a ATA de Registro de Preços Órgão Não Participante** conforme Parecer Referencial Nº11/2022/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH destinado à realização de participação na origem da licitação ou adesão à ata de registro de preços para aquisição de bens ou serviços, com fundamento nos arts. 89 a 91 do RLCE 2.0.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

Coordenador da Equipe:

- Danilo Carneiro Ferreira, matrícula SIAPE nº 235****;

Integrante Requisitante:

- Silvia Amélia Figueira Gomes Portilho, matrícula SIAPE nº 320****;

Integrantes Técnicos:

- Marcella Fernandes Veloso, matrícula SIAPE nº 300****;

- Rafael Silveira Macedo, matrícula SIAPE nº 2240****;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 10 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSEH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 889, de 30 de novembro de 2023

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação de empresa especializada para fornecimento de óleo diesel, visando abastecimento contínuo dos grupos motores geradores do HC-UFG/EBSERH durante todo o exercício de 2024.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

Coordenador da Equipe:

- Danilo Augusto Santana de Souza, matrícula SIAPE nº 239****;

Integrante Requisitante:

- Danilo Augusto Santana de Souza, matrícula SIAPE nº 239****;

Integrantes Técnicos:

- Hugo Rafael Gonçalves Cavalcante, matrícula SIAPE nº 234****;

- Jáder de Alencar Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 300****;

- Rodrigo Trostdorf, matrícula SIAPE nº 228****;

- Rodrigo Martins Said de Araújo, matrícula SIAPE nº 325****;

Integrante Administrativo:

- Marcella Fernandes Veloso, matrícula SIAPE nº 300****;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 890, de 01 de dezembro de 2023

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de materiais do **grupo 36 – Material médico hospitalar (kit para plaquetafereze)** utilizados pela Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia do Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh., na modalidade **Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços**.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

Coordenador da Equipe:

- Danilo Carneiro Ferreira, matrícula SIAPE nº 235****;

Integrante Requisitante:

- Silvia Amélia Figueira Gomes Portilho, matrícula SIAPE nº 320****;

Integrantes Técnicos:

- Yuri Raniere de Oliveira da Cruz, matrícula SIAPE nº 331****;

- Rafael Silveira Macedo, matrícula SIAPE nº 2240****;

- Letícia Aparecida Silva, matrícula SIAPE nº 213****;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSEH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 891, de 01 de dezembro de 2023

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de materiais de uso contínuo do **grupo 36 – Material Médico Hospitalar (OPME - Cirurgia Cardíaca – Marcapasso e outros)** utilizados pelo Centro Cirúrgico para realização de cirurgias cardíacas no Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

Coordenador da Equipe:

- Danilo Carneiro Ferreira, matrícula SIAPE nº 235****;

Integrante Requisitante:

- Silvia Amélia Figueira Gomes Portilho, matrícula SIAPE nº 320****;

Integrantes Técnicos:

- Wilson Martins Vasconcelos Junior, matrícula SIAPE nº 300****;

- Rafael Silveira Macedo, matrícula SIAPE nº 2240****;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSEH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 892, de 04 de dezembro de 2023

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **PATRÍCIA DE ARAÚJO COSTA CAETANO**, matrícula SIAPE nº 155****, para exercer, em caráter de substituição, a função de **GERENTE ADMINISTRATIVA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023 em decorrência de recesso de fim de ano do(a) titular, **MARCIA YASSUNAGA BRITO**, matrícula SIAPE nº 112****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 893, de 04 de dezembro de 2023

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de materiais do **grupo 35 - Material laboratorial/Vidrarias (cálice de vidro e outros)** padronizados no Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh na modalidade **Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço**.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

Coordenador da Equipe:

- Danilo Carneiro Ferreira, matrícula SIAPE nº 235****;

Integrante Requisitante:

- Silvia Amélia Figueira Gomes Portilho, matrícula SIAPE nº 320****;

Integrantes Técnicos:

- Yuri Raniere de Oliveira da Cruz, matrícula SIAPE nº 331****;

- Rafael Silveira Macedo, matrícula SIAPE nº 2240****;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSEH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 894, de 04 de dezembro de 2023

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARYLIA GLENDA LOPES DEP SOUSA**, matrícula SIAPE nº 300****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **UNIDADE DE SAÚDE MENTAL** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, dia 26/12/2023 referente à recesso natalino, e no período de 27/12/2023 a 10/01/2024 em decorrência de férias do(a) titular, JANDER VINICIUS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 300****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 895, de 04 de dezembro de 2023

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CLEBER REZENDE**, matrícula SIAPE nº 112****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe do **SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 16/01/2024 a 22/01/2024 em decorrência de férias do(a) titular, **ALESSANDRO CARVALHO DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 225****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 896, de 04 de dezembro de 2023

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ALISSON BASTOS DUTRA**, matrícula SIAPE nº 208****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024 em decorrência de férias do(a) titular, **FERNANDO AUGUSTO DE AZEVEDO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 235****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 897, de 04 de dezembro de 2023

Divulgação do resultado final da primeira fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da fase

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas de Goiás, no uso de suas atribuições legais de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e em consonância com a Norma SEI nº 02/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final da primeira fase do Processo Seletivo para Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, junto ao Setor de Administração, ligado à Gerência Administrativa do HC-UFG, da rede EBSERH:

Classificação	CPF do candidato	Nota do candidato
1º	589.xxx.xxx-68	12,0
2º	599.xxx.xxx-00	7,0
3º	025.xxx.xxx-60	5,0
4º	005.xxx.xxx-76	2,0
5º	058.xxx.xxx-00	0,0

Art. 2º Considerando o artigo 16 da Norma SEI 2/2022 DGP-EBSERH, participarão da segunda fase do processo seletivo os três primeiros colocados na primeira fase.

Art. 3º A segunda fase será realizada na data provável de 07 de dezembro de 2023. No dia 05/10/2023 os horários e local de realização (presencial para candidatos de Goiânia e via Teams para candidatos de fora) serão informados aos candidatos classificados por e-mail, que é o canal de comunicação com a Comissão de Seleção (comise.hc-ufg@ebserh.gov.br).

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 898, de 04 de dezembro de 2023

Substituição de membro de Comissão de Processo Administrativo Sancionador

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir **Yani Leão Soares Koyama**, Analista Administrativo - Administração, matrícula SIAPE nº 205****, por **Manoel Izidio da Silva Neto**, Analista Administrativo - Administração, matrícula SIAPE nº 128****, da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria - SEI nº 777, de 17 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 232, de 20 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23760.013318/2023-59, ante as razões apresentadas no no Despacho - SEI ([34816590](#)).

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 899, de 04 de dezembro de 2023

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação de empresa especializada para avaliação imobiliária e definição do valor de mercado das edificações que compõem o Bloco Ambulatorial e do terreno utilizado pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

Coordenador da Equipe:

- Danilo Augusto Santana de Souza, matrícula SIAPE nº 239****;

Integrante Requisitante:

- Gustavo Aquino Jordão, matrícula SIAPE nº 292****;

Integrantes Técnicos:

- Murilo José do Carmo, matrícula SIAPE nº 230****;

- Luciomar Dias Marinho, matrícula SIAPE nº 331****;

Integrante Administrativo:

- Wilson Martins Vasconcelos Junior, matrícula SIAPE nº 300****;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 900, de 04 de dezembro de 2023

Recondução de Investigação Preliminar

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 13 e o art. 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD) da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a **Investigação Preliminar (IP)** instaurada pela Portaria - SEI nº 542, de 25 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 1º de agosto de 2023, referente ao Processo nº 23760.012932/2023-01, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI (34724459).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 901, de 04 de dezembro de 2023

Recondução de Investigação Preliminar

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 13 e o art. 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD) da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a **Investigação Preliminar (IP)** instaurada pela Portaria - SEI nº 256, de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 197, de 4 de abril de 2023, referente ao Processo nº 23760.019977/2022-18, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI (34528919).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 902, de 04 de dezembro de 2023

Instauração de Investigação Preliminar

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **Manoel Izídio da Silva Neto**, matrícula SIAPE nº 128****, lotado no Setor de Governança e Estratégia, como comissário de **Investigação Preliminar**, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23760.014162/2023-23.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 903, de 04 de dezembro de 2023

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **DANIELA TANAKA VIEIRA MARQUES**, matrícula SIAPE nº 324****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024 em decorrência de recesso de final de ano do(a) titular, **SABRINA YURA DA S. BRAGA**, matrícula SIAPE nº 184****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)